

.....

,-+.

Portaria nº.424/2022

Porto Velho, 22 de setembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 38/2022/GEAD de 21 de setembro de 2022.

Resolve,

Designar os servidores, **SILVANA LIMA DA CRUZ – Matrícula nº11908AT – Titular, ELIELSON DA SILVA DE SOUZA – Matrícula nº 21015AT – Suplente**, para fiscalização do contrato da empresa **HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 02.251.574/0001-68**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho - IPAM. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2022.67.301952
EMPRESA	HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	02.251.574/0001-68
OBJETO	Contratação da empresa especializada objetivando realizar upgrade da edição legado e gratuita do G suite para o Google Workspace reativando e mantendo os dados utilizados pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

O prazo da duração desta portaria se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente